



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
“Juntos somos mais fortes”

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO | | |
|----------------------------------|--|---------------------|
| | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO | Nº 003 /2024 |
| | <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA | |
| | <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> | |
| PROPONENTE: VEREADOR Helton – PL | | |

O vereador que o presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo do Plenário este **requerimento**, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e à Secretária Municipal de Educação, requerendo as seguintes informações:

Que validem a Lei Federal 12.764/2012, onde assegura que as crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, necessitam de um monitor / professor de apoio, individualmente.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, vereadores.

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas.

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Plenário, 09 de abril de 2024.

Helton Benitez da Graça
Vereador – PL